



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

EDITAL N.º 9/2024

Maria Clara Ramalho, Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Rio Maior, no uso da competência delegada, **faz público que**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, através do requerimento n.º 17928/2023, em nome de Nascente - Projetos de Construção e Obras Públicas, S.A., **foram apresentadas alterações à licença da operação de loteamento n.º 2/2006, com os aditamentos n.º 4/2019 e 19/2023.**

A alteração consiste:

A alteração proposta incide na necessidade de dotar os muros frontais da possibilidade de atingirem os 2,00m de altura, sendo esta altura obtida através de plano contínuo em alvenaria ou embasamento até 1,20m e gradeamento em perfis ou chapa de ferro pintado até à altura referida.

Considerando a falta de apresentação de autorização dos titulares de direito sobre os lotes e considerando, ainda, o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RMUE e a alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os titulares dos direitos reais sobre os lotes, notificados para se pronunciarem no prazo de 10 dias.

Para os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal, no site eletrónico do Município www.cm-riomaior.pt, e nos locais de estilo.

A Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística

(Clara Ramalho, Arq.ª)

No uso das competências delegada e subdelegada - Despacho n.º 82/2021

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

N.º de registo
814

Processo
24 / 2004 / 2